



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 07 de maio de 2024.

Ofício nº: 397/2024

Assunto: Despacho de Relatórios

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo nº: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Referência: 1º Trimestre de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar relatórios referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar executado pela OSC Associação Lar. Segue anexo:

- Ofício nº 05/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita In loco realizada em 28/03/2024;

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 03 de maio de 2024.

Ofício n° 05/2024

Assunto: Despacho de Relatório de Visita In Loco.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021.

OSC: Associação Lar.

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027.

Trimestre de Referência: 1º Trimestre de 2024

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.599/2022 vem por meio deste encaminhar relatório de visita in loco referente à execução do objeto “Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar” executado pela OSC “Associação Lar”:

- Relatório de Visita In loco realizada em 28/03/2024;

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Recebi em 03/05/24

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social
CRESS 43.245



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar	Nº DO PROCESSO: 182/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 10/2021	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado. PORTARIA: Portaria nº 13.059 de 31/08/2023.	
COMISSÃO:	
Presidente	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Márcio Silveira
DECRETO: 6.599 de 28/12/2022.	
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027	
DATA DA VISITA: 28/03/2024	Duração: 3h e 30min (9h às 12h:30min)
LOCAL DA VISITA: Casa Lar	
OBJETIVO DA VISITA: Esta visita in loco foi realizada com objetivo de acompanhamento do serviço.	

1



RELATÓRIO:

A visita foi realizada sem agendamento prévio. Ao chegar no local a presidente da comissão foi recepcionada pela Assistente Social que atua na função de Coordenadora Técnica do Serviço, Naiane e pela recepcionista, Isabella. Logo após, a comissão foi recepcionada na sala de reunião com a presença do Interventor Sérgio, Coordenadora Institucional Daniela, Administrativo Edilana, Nutricionista Cinira e Naiane.

Iniciaram com o planejamento do período da Páscoa. Naiane explicou que na Páscoa haveria caça aos ovos, atividades com educadora e pula pula. Quanto a participação das famílias, relatou que no momento, ainda, não seria promovida essa participação. Além disso, as crianças e adolescentes iriam participar de uma festa de páscoa organizadas por pessoas da comunidade.

Foi informado que no momento há 01 criança e 05 adolescentes em acolhimento. Houve pontuação sobre alguns casos, como o da adolescente I. que provavelmente irá retornar para o serviço no mês de abril, após desinternação; outro caso em que há possibilidade de reintegração familiar; dentre outros. Neste momento, a comissão solicitou um prontuário e observou que há informações quanto ao acolhimento e da rede. Na discussão deste caso foi observado elementos que demonstram o acompanhamento, mas não constam no prontuário, o que foi refletido com a Coordenadora Técnica do Serviço.

Na oportunidade a comissão questionou sobre a organização de documentos pessoais e caderneta de vacinação. Informaram que a maioria dos documentos estavam em ordem e em alguns casos, estavam providenciando a regularização da certidão de nascimento e guia de acolhimento CNJ.

Quanto a execução financeira informaram que a Coordenadora Institucional está realizando os pagamentos, Edilana está na prestação de contas do SAICA e o Vinícius (administrativo) está na prestação de contas do Serviço de Abordagem Social, visto que houve a centralização do administrativo de ambos serviços na sede do SAICA, com o intuito de otimizar e qualificar a prestação de contas financeira. Refletimos sobre o fato das cotações serem realizadas pela recepção da OSC e informaram que a intenção, após a inclusão de mais um profissional do administrativo (que está sendo estudado junto a Diretoria de Assistência Social), é de que o Vinícius passe a realizar essa função. O Serviço informou que no mês de março tiveram muitas dificuldade para realizar as cotações, visto que o comércio tem se negado a participar ou fazem cotação de poucos itens. O membro de comissão, Márcio, orientou a importância da OSC se apresentar aos estabelecimentos e informar a importância das cotações. A nutricionista informou



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



que tem ido aos estabelecimentos, realizado contatos telefônicos, e mesmo assim há dificuldades. Citou também que, por vezes, as entregas das compras ocorrem fora do prazo previsto, mas esta dificuldade não acarreta falta de alimentos.

A equipe informou que desde a segunda quinzena de fevereiro estão com apenas um serviços gerais e que estavam se organizando para realizar o chamamento de mais um, pois possuem cadastro de reserva de processo seletivo vigente.

Quanto as aquisições necessárias para os acolhidos, informaram que precisam de roupas de inverno e uma secadora de roupas industrial. Informaram que possuem estoque de cobertores e vestuários para cama.

A equipe trouxe alguns pontos sobre a estrutura física da unidade de acolhimento, como: acúmulo de água da chuva nas portas das salas; acúmulo de água da chuva nos canteiros, visto que não há drenagem por conta do cimento que há embaixo da terra; necessidade de uma cobertura na entrada da sala dos educadores, que também fica prejudicado no período de chuvas e sol. Foram orientados quanto a possibilidade de informarem ao locatário das adequações necessárias.

Também esplanaram sobre a visita realizada pela promotora de justiça no dia 25 de março no período da tarde. Um dos apontamentos realizados na visita foi a instalação de chuveiro no quarto de 01 dos acolhidos. A comissão questionou se havia chuveiro em todos os quartos, inclusive nos vazios, e informaram que não. A comissão recomendou a instalação de chuveiro em todos os quartos para não haver possibilidade de acolher uma criança ou adolescente em quarto sem chuveiro. Outra recomendação foi a organização de um quarto com um berço já montado para caso ocorra acolhimento de bebê.

Em seguida, a comissão foi em alguns espaços da unidade de acolhimento. Na cozinha observou-se o estoque de alimentos, a geladeira que estava abastecida, frutas disponibilizadas aos acolhidos. A nutricionista explicou que toda segunda-feira a cozinheira, Lidiane, realiza o controle de estoque (qualidade e validade). Explicou ainda que Lidiane realiza o almoço e o jantar (seu horário de trabalho é disposto de forma que esteja nessas refeições – das 10h às 14h e das 16h às 19h), mas que é necessário a contratação de mais uma cozinheira para organizar café da manhã e da tarde, pois hoje é organizado pelas educadoras, que receberam orientações para os preparos.

Na visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro Marcio verificou as medicações gerais e as psiquiátricas e estas estavam armazenadas e acondicionadas corretamente. As medicações estavam separadas em recipientes devidamente identificadas com o

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 3.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



nome dos atendidos. Em conformidade.

Na sequência a comissão se deslocou até a brinquedoteca que estava organizada; foi informado que possui tapete, porém não estava na sala. Na lavanderia observou-se roupas no varal, devido ao período chuvoso, a comissão orientou a realizar aquisição de varais de chão para serem colocados na varanda ao lado da lavadeira para maior ventilação nos vestuários. Na sala de estudos/informática pode-se observar que estava desorganizada, com equipamentos fora da tomada e alguns itens danificados, a nutricionista informou que devido ao comportamento impulsivo e desafiador de um acolhido neste ambiente a sala ficou desta forma. Também informou que um técnico instalador de internet havia ido nessa sala para melhorar o sinal do wifi. A comissão ressaltou a importância da ventilação em todos esses espaços.

Ao final da visita foi refletido com a Coordenadora de Serviço sobre o uso de cigarro dentro da unidade de acolhimento por parte de alguns colaboradores, no sentido de assegurar a profissionalização das condutas no serviço e a postura comprometida com o desenvolvimento dos acolhidos. Realizou-se orientação de que estas diretrizes devem constar em documentos como o regimento interno da instituição e o projeto político pedagógico.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Abastecimento de gêneros alimentícios em 28.03.2024.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

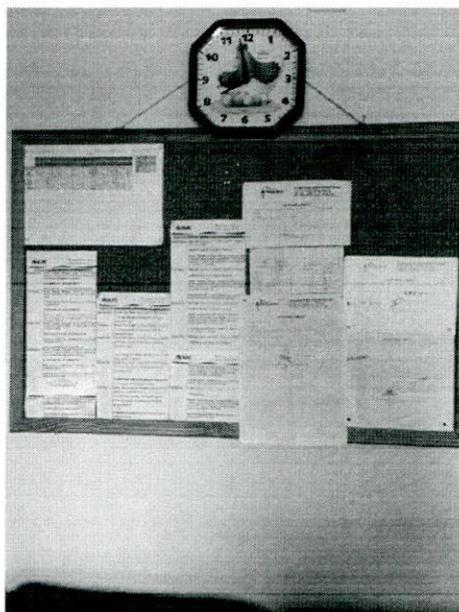
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Quadro de atividades e rotina dos acolhidos em 28.03.2024.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, observou-se avanços no planejamento das ações e fortalecimento da convivência comunitária dos acolhidos. A OSC realizou alterações no setor administrativo com o intuito de sanear as dificuldades com as prestações de contas, verificadas anteriormente. O quadro de recursos humanos requer adequações em relação a quantidade de serviços gerais e cozinheiro, observando-se as necessidades do serviço e as previsões do plano de trabalho. O serviço de alimentação está adequado e sob supervisão da nutricionista, no entanto, as cotações tem sido um desafio enfrentado pela OSC. A manutenção e monitoramento do uso da sala de informática / estudos requer atenção, haja vista as questões comportamentais observadas em alguns acolhidos, de modo a assegurar ambiência acolhedora. Outros cuidados com a estrutura física foram discutidos com a equipe para providências, como a instalação dos chuveiros, a preparação do quarto para bebê e as adequações relacionadas ao escoamento de água, notadamente no pátio.

Por fim, realizou-se orientações acerca de condutas impróprias de colaboradores e meios para superar estas dificuldades.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Contratação de mais 01 serviços gerais / limpeza;

Contratação de mais 01 cozinheiro;

Planejamento institucional quanto às aquisições necessárias para a unidade de acolhimento e acolhidos;

Instalação de chuveiro em todos os quartos;

Organização de um quarto com um berço;

Realizar melhorias na sala de estudo/informática (aquisição de novas cadeiras, organização da sala e proporcionar ambiente acolhedor);

Questões estruturais serem apresentadas ao locatário;

Recomenda-se adoção de medidas quanto ao consumo do cigarro no ambiente de trabalho com o propósito principal de zelar da saúde e do processo educativo das crianças e do adolescentes visando seu desenvolvimento integral.

Local: Guaira/SP

Data: 28/03/2024

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão – CPF: 328.248.718-57

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro - CPF: 388.990.018-63

Márcio Silveira

Membro - CPF: 148.291.518-97



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Trata-se de CIÊNCIA do relatório de visita in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada em 28/03/2024 (páginas 1 a 6):


Regiana Francisco Alves Machado
Gestora da Parceria


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guairá/SP